

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 71/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A
EMPRESA VIA NORTE COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/nº, Bairro: Centro, CEP 57.150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho, CPF nº 037.492.714-61 denominado CONTRATANTE, com INTERVINIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretário Sr. Leonardo Gomes do Nascimento, e a empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.038/0001-47, com sede no endereço no Prefeito Jorge Alves Cordeiro, 742, sala 01 – Mangazala, Porto Calvo - Alagoas, CEP 57.900-000, pelo doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TARCISIO EDMUNDO SANTOS, portador da RG nº 8293408 SDS/PE e CPF nº 088.903.554-76, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação do Prazo de Vigência no Contrato Administrativo nº 71/2023, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e da Cláusula Segunda do Contrato.

1.2. A prorrogação se faz necessário visando a continuidade e desenvolvimento da prestação de serviços, ressaltando a eficiência e aprovação, segundo o Parecer Técnico do setor competente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por prazo de vigência dos serviços por 12 (doze) meses ficando no período de 09/08/2024 a 09/08/2025.

3. CLÁUSULA TERÇA – DA DESPESA

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.122.0001.6001;

Projeto/Atividade: 2036 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

Unidade orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6005;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Unidade orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6005;
Projeto/Atividade: 6006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO


4.1. Fica a CONTRATADA, obrigada a renovar a garantia contratual do contrato até o final da data de vigência do contrato (através deste), bem como, fica obrigada a acrescer o valor da garantia contratual, observados os termos e condições previstos contrato original ou no edital de licitação vinculante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Pilar/AL, 09 de agosto de 2024.



Renato Rezende Rocha Filho

Pelo CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL



LEONARDO GOMES DO NASCIMENTO
Pela Interveniente
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



TARCÍSIO EDMUNDO SANTOS
Pela CONTRATADA
VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI

Passo de Camaragibe, 16 de agosto de 2024

LINDINALVA MONTEIRO CAVALCANTE SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:0DB5CBB1

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU****SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024**

OBJETO: a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nos equipamentos instalados nas dependências dos diversos departamentos da prefeitura municipal de Piaçabuçu/alagoas "JOSE ISABEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO", representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 3352/2023, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 062/2023, sendo do Pregão Eletrônico nº 027/2023, supra, tipo MENOR PREÇO por lote, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 05.0505.04.122.0001.2008

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 12.1212.15.122.0001.2057

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0001.2012

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0708.12.361.0004.2026

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0004.2023

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.122.0010.2044

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0909.10.122.0001.2033

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.301.0010.2041

DESCRIÇÃO – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA).

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1314.08.122.0008.2070

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1313.08.122.0001.2064

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.122.0001.2080

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 16.1616.23.122.0001.2084

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 17.1717.20.122.0001.2086

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. FLNº 7J
CPL PILAR

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 18.1818.04.122.0001.2088

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 21.2121.04.122.0001.2094

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE URBANISMO E SERV. PÚBLICOS.

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.99.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.99.99 – OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato do diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de R\$ 521.327,76 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e JOSE ISABEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.263.449/0001-03.

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:64B43942

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES****1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA - DO OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo no Contrato Administrativo nº 72/2023 na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, com fundamentação no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 2 da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do contrato no período de 11/08/2024 até 11/08/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:511FB184

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELLI. - CNPJ sob o nº 17.811.038/0001-47, como CONTRATADA - DO OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo no Contrato Administrativo nº 71/2023 na LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS, MICRO E VAN), com fundamentação no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 2 da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do contrato no período de 09/08/2024 até 09/08/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:E5814CC2

Passo de Camaragibe, 16 de agosto de 2024

LINDINALVA MONTEIRO CAVALCANTE SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:0DB5CBB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

OBJETO: a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios a serem executados nos equipamentos instalados nas dependências dos diversos departamentos da prefeitura municipal de Piaçabuçu/alagoas "JOSE ISABEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO", representada pela CONTRATADA, para prestação de serviços junto ao Município de Piaçabuçu/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 3352/2023, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 062/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2023, supra, tipo MENOR PREÇO por lote, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 05.0505.04.122.0001.2008

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 12.1212.15.122.0001.2057

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 07.0707.12.361.0001.2012

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 07.0708.12.361.0004.2026

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 07.0707.12.361.0004.2023

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 09.0910.10.122.0010.2044

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 09.0909.10.122.0001.2033

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 09.0910.10.301.0010.2041

DESCRIÇÃO - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA).

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 13.1314.08.122.0008.2070

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 13.1313.08.122.0001.2064

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 15.1515.27.122.0001.2080

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 16.1616.23.122.0001.2084

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 17.1717.20.122.0001.2086

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 18.1818.04.122.0001.2088

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 20.2020.13.392.0001.2081

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 21.2121.04.122.0001.2094

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE URBANISMO E SERV. PÚBLICOS.

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.99.99 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.99.99 - OUTROS

SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato do diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de R\$ 521.327,76 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.268/0001-01 e JOSE ISABEL DA CRUZ CLIMATIZAÇÃO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.263.449/0001-03.

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:64B43942

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA - DO OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo no Contrato Administrativo nº 72/2023 na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, com fundamentação no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 2 da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do contrato no período de 11/08/2024 até 11/08/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:511FB184

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - CNPJ sob o nº 17.811.038/0001-47, como CONTRATADA - DO OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo no Contrato Administrativo nº 71/2023 na LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO (ÔNIBUS, MICRO E VAN), com fundamentação no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 2 da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do contrato no período de 09/08/2024 até 09/08/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Patricia Dos Santos

Código Identificador:E5814CC2